LEI Nº 4282, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Projeto de Lei nº 56/22
de autoria do Vereador
Dr. Eduardo Oliveira

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Movimento "Mundo GEEK".
Proc. nº 24252/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Movimento "Mundo GEEK", a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º A data comemorativa deverá ser divulgada nos canais de comunicação da municipalidade, bem como nas festividades de aniversário da cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de junho de 2022.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 15/06/2022, no BOM – Boletim Oficial do Município.